



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4813/2018.
De 09 de outubro de 2018.

Súmula: “Exonera e Nomeia
Comissionados do Poder Executivo
Municipal e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 12.055/2018:

DECRETA

Art. 1º Fica destituído da responsabilidade de responder por todos os atos de Chefia de Gabinete do Prefeito o servidor: **Claudemir José de Andrade**, matrícula n. 353.067, a partir de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande o servidor: **José Roberto Zanchi**, matrícula n. 353.420, a partir de 08 de outubro de 2018.

Art. 3º Fica nomeado para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **José Roberto Zanchi**, portador do RG nº 4.163.129-5 e inscrito no CPF nº 748.952.499-72, a partir de 08 de outubro de 2018.

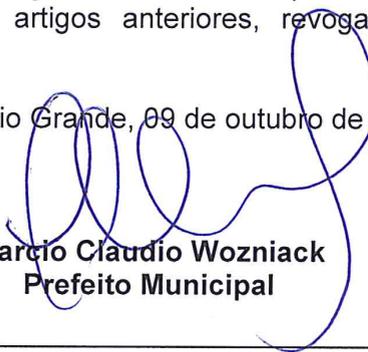
§ 1.º O servidor nomeado no *caput* deste artigo responderá por todos os atos da Secretaria Municipal da Mulher.

§ 2.º O servidor nomeado no *caput* deste artigo responderá por todos os atos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

§ 3.º O servidor nomeado no *caput* deste artigo responderá por todos os atos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2018.


Marcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº099/2018 - 10 de outubro de 2018

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 238/2018
De 08 de outubro de 2018

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal nº 168/2003 e suas alterações, e do Decreto nº 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, os quais estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando dos Jogos já Juventude do Paraná 2018 - Fase Final, em Chopinzinho/PR, no período de 11 a 17 de outubro do ano corrente, conforme disposto no Processo nº 11253/2018 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Levi Alexandre Rodrigues da Silva	035.512.249-94	Assessor Coordenador IV	356211	7	R\$378,75	R\$2.651,25
Luiz Henrique Schutze Filho	066.981.809-71	Professor de Educação Física	352556	7	R\$378,75	R\$2.651,25

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2018.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 240/2018.
De 8 de outubro de 2018.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Função de Educação Especial, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo eletrônico n. 6062/2018.

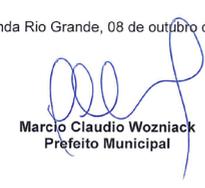
RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Período	Designação a partir de:
Ana Clara Burbela	348.156	CMAEE	Educação Especial	Integral	01/10/2018
	350.219				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2018.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 239/2018.
De 08 de outubro de 2018.

SÚMULA: "Altera carga horária de trabalho de servidora pública municipal por adesão ao Programa de Redução de Jornada de Trabalho, conforme especifica".

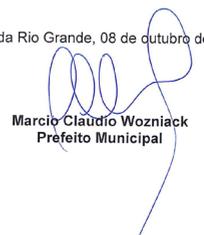
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 150/2017 e do Decreto Regulamentar n. 4638/2017, alterado pelo Decreto n. 4677/2018, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 1063/2018:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada para 20 (vinte) horas semanais a carga horária de trabalho da servidora **Lyslaene Aparecida Kormann da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula n.352.481, tendo em vista a opção de adesão ao Programa de Redução de Jornada de Trabalho com Remuneração Proporcional, em conformidade com o Capítulo III, da Lei Complementar Municipal n. 150/2017 e do Decreto Regulamentar n. 4638/2017, alterado pelo Decreto n. 4677/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2018.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 241/2018.
De 08 de outubro de 2018.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Função de Educação Especial, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo eletrônico n. 5128/2018:

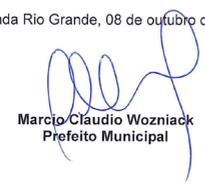
RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Período	Designação a partir de:
Adriana Martins de Paula Cremom	355.671	Escola Municipal Marlene Barbosa	Educação Especial	Tarde	01/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2018.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº099/2018 - 10 de outubro de 2018

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 242/2018.
De 09 de outubro de 2018.

Súmula: "Concede férias ao Procurador Geral do Município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas:

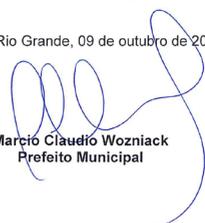
RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias ao Procurador Geral do Município de Fazenda Rio Grande: **Fabiano Dias dos Reis**, matrícula n. 354.837, que serão gozados no período de 05/11/2018 (inclusive) à 14/11/2018 (inclusive).

Art. 2º Fica designado o Procurador do Município: **Eder Emerson da Cruz Capellaro**, matrícula n. 353.684, para responder por todos os atos da Procuradoria Geral do Município, sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 05/11/2018 (inclusive) à 14/11/2018 (inclusive).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos 1.º e 2.º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2018.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2018
Processo Administrativo n.º 177/2018 / Protocolo n.º 3656/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Pedras de Composição Granítica para obras e manutenção do Sistema Viário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 260/2005 e Decretos Municipais n.º 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **23 de Outubro de 2018, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados 10 a 23 de Outubro de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Outubro de 2018.


Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 243/2018
De 09 de outubro de 2018

Súmula: Concede diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal n.º 168/2003 e suas alterações, e do Decreto n.º 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do Seminário Internacional sobre políticas públicas de Assistência Social e Direitos Humanos, em Florianópolis/SC, no período de 22 a 25 de outubro do ano corrente, conforme disposto no Processo n.º 9780/2018, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Josilane Cristina dos Anjos	043.301.049-54	Assistente Social	353269	3	R\$757,50	R\$2.272,50

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2018.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA N.º 013/2018
De 08 de outubro de 2018

Súmula: Concede diárias à membra do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Complementar 95/2014, Decreto n.º 3444/2013 e da Resolução 001/2018 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam concedidas diárias à membra do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, abaixo, que estará à disposição e em serviço representando o FAZPREV participando do treinamento CPA 10, na cidade de Curitiba, nos dias 09 e 10 de outubro do corrente ano, promovido pela Caixa Econômica Federal, conforme processo 381/2018:

NOME	CPF	CARGO	QTDE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Paula Roberta Pedriconi Bronkow	048.169.069-75	Membro do Comitê de Investimentos	2	R\$ 75,75	R\$ 151,50

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2018.


ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com - www.fazprev.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ratifico o Parecer pela dispensa de licitação 001/2018, referente à locação do imóvel para abrigar a sede do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – PR, conforme artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 e adjudico o objeto à Empresa Paraná Consultoria e Corretora de Seguros Ltda – CNPJ nº 86.935.020/0001-70, no valor mensal de R\$ 4.696,83 (quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos) pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Fazenda Rio Grande (PR), 05 de Outubro de 2018.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 4703/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018 (Processo Administrativo nº 338/2018)

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV

CONTRATADO: Paraná Consultoria e Corretora de Seguros Ltda – ME

OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a Sede do FAZPREV, localizado à Avenida Cedro, 507 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – PR, com área de locação de 346,66 m².

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 001/2018 – art. 24, X da Lei 8.666/1993.

VALOR MENSAL: R\$ 4.696,83 (quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses – com início em 05/10/2018.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2018